

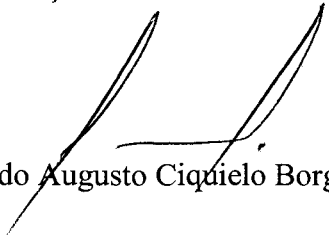
RESOLUÇÃO N.º 369, de 18 de agosto de 2011

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando:

1. que o trabalho não interfere nas atividades acadêmicas desta Instituição;
2. que se trata de atividade ligada à área da docente;
3. que é uma atividade esporádica;
4. a decisão do Conselho Superior na reunião do dia 27 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º - Autorizar a servidora **Carla Cristina Fernandes Souto**, professora em regime de dedicação exclusiva (RDE), a participar da oficina de elaboração de itens para o Banco Nacional de Itens, BNI do INEP, no período de 22 a 26 de agosto de 2011.

Art. 2º - Esta autorização é concedida exclusivamente para esse fim.



Arnaldo Augusto Ciquielo Borges